



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA**  
CNPJ: 06.553.796/0001-96  
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro  
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí

**PORTARIA N° 016/2013-GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor municipal deve estar apto a prestar serviço em qualquer localidade do Município de Paulistana, respeitando para tanto as atividades e suas funções;

CONSIDERANDO o real interesse para Administração, consubstanciada na necessidade de remoção de servidores para desempenhar suas funções junto a Secretaria **Municipal de Administração**.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Remover o servidor **IVANILSON SILVA DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF 432.876.543-49, o qual exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** e deslocá-lo à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2°** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e as adequações em Folha de Pagamento.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 09 de Janeiro de 2013.

Gilberto José de Melo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
ILTEMAR ISMAEL DA COSTA  
Chefe de Gabinete

RECEBE 14/01/2013

Ivanilson Silva da Rocha